

FORMULÁRIO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE		
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
DOCENTE: OSMAR ANSBACH	Validade: 18/01/22 - 14/03/22 - prorrogação	SIAPE: 1999433
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição: I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>		
2. ATIVIDADES DE ENSINO		
(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:		
<p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes; II - elaboração de materiais didáticos; III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem; IV - interação assíncrona com os estudantes;</p>		

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
 VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos decurso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	GEOGRAFIA	26 horas relógio		X
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	GEOGRAFIA	26 horas relógio		X
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	GEOGRAFIA	26 horas relógio		X
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	GEOGRAFIA	26 horas relógio		X
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	GEOGRAFIA	26 horas relógio		X
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	GEOGRAFIA	26 horas relógio		X
3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	GEOGRAFIA	26 horas relógio		X
3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	GEOGRAFIA	26 horas relógio		X

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aula ao vivo Geografia - 1º Informática matutino e vespertino, 1º	Quinta-feira	08h - 08h50min	50min

Agroecologia matutino e vespertino			
Aula ao vivo Geografia- 3º Informática Vespertino e 3º Agroecologia matutino e vespertino	Quinta-feira	13h30min - 14h20min	50min
Aula ao vivo Geografia - 3º Informática Matutino	Sexta-feira	08h - 08h50min	50min

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Elaboração de materiais didáticos	8 horas
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	4 horas
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos alunos	3 horas
Atendimento assíncrono para tirar dúvidas, responder e-mails, devolutivas de atividades e avaliações.	5 horas

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20210015	Projeto Meu Município na Escola Virtual	14h	12/2021	Secretarias Municipais de Educação dos municípios de Irati, Malet, Rio Azul, Teixeira Soares e Fernandes Pinheiro; IFPR/Irati; UNICENTRO/Irati

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200018;	Diferentes sistemas de tutoramento no cultivo orgânico de Physalis;	Rodrigo Predebon	2 horas	12/2021	IFPR

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Colegiados de cursos	1 hora
Comissão Permanência e Êxito Estudantil nº 41, de 26 de fevereiro de 2019	30 min

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	7h	11h	14h	18h	8h
Terça-feira	7h	11h	14h	18h	8h
Quarta-feira	7h	11h	14h	18h	8h
Quinta-Feira	7h	11h	14h	18h	8h
Sexta-feira	7h	11h	14h	18h	8h
Carga horária semanal					40

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	2h30min
Atividade 2.2	20h
Atividade 3.1	14h
Atividade 3.2	2h
Atividade 4	1h30min
Atividade 5	
Atividade 6	
	40



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR ANSBACH, Servidor Docente**, em 31/01/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578582** e o código CRC **932E0EAE**.

Referência: Processo nº 23411.017478/2019-51

SEI nº 1578582

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

Criado por [osmar.ansbach](#), versão 2 por [osmar.ansbach](#) em 31/01/2022 08:49:49.